

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2024- GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA 106/2024- GP, de 19 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

CONSIDERANDOa concessão de LICENÇA PRÊMIO deferida em FEVEREIRO DE 2024 A MAIO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDERLICENÇA PRÊMIO por assiduidadeconferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de FEVEREIRO de 2024 a MAIO de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 19 de fevereiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 106/2024- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
304	MANOEL GABRIEL DA SILVA	15/02/2024	14/05/2024

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 19 de fevereiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7AF0D2BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>